



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 20/72
=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, ANTÔNIO SIDNEI BUENO DA SILVA para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE SANTA INÊS neste Município com expediente de quatro horas diárias / percebendo Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensas a contar/ da data de 31 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arruda/Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / / 1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

Contratado pela Port.nº 112/69 de 5/05/69, período de 1º/05/69 a 15/12/69
com venc. mensais de Cr\$ 65,00

Nomeado pela P^ort.nº 145/69, a partir de 20/03/69 com Cr\$ 85,00 mensais.
Em 1971..... Cr\$ 100,00 e de
julho em diante Cr\$ 115,00.